

Diário do Legislativo de 04/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTES:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTES:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Emano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSN Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Péricles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adelmo Carneiro Leão (PT)

*Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Patrus (PSDB)

*Agostinho Patrus

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

*Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

*Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

*Alberto Pinto Coelho

Aldimar Rodrigues (PPB)

*Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

*Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

*Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

*Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

*Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

*Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitune (PMDB)

*Toninho Zeitune

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

*Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

*Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

*Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

*Arnaldo Penna

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

*Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

*Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

*Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

*Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

*Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

*Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

*Durval Ângelo

Elmo Braz Soares (PPB)

*Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

*Ermano Batista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

*Francisco Ramalho

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

*Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

*Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

*Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

*Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

*Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

*Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

*Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

*Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

*Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

*Ivair Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

*Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

*João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

*João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

*Jorge Eduardo de Oliveira

Jorge Hannas (PFL)

*Jorge Hannas

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

*Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

*José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

*José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

*José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

*José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

*Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

*José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

*Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

*Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

*Luiz Fernando Faria

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

*Marcelo Gonçalves

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

*Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

*Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

*Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

*Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

*Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

*Mauro Lobo

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

*Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

*Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

*Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

*Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

*Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

*Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

*Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PDT)

*Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

*Rêmolo Aloise

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

*Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

*Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

*Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

*Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

*Sebastião Navarro Vieira

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques (PSDB)

*Tarcísio Henriques

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

*Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

*Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

*Wilson Pires

Em 3/3/98

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

****Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.**

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.516

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, regulamentado pelas Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves, a vigorar a partir de 4/3/98:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Atendente de Gabinete AL-05

Atendente de Gabinete AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

DELIBERAÇÃO DA MESA nº 1.517

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, delibera:

Art. 1º - Fica alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores, com a dispensa dos seguintes ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo: Ana Emília Mourthe e Melo - Atendente de Gabinete, padrão AL-05; Gerber Leroy Gonçalves - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Humberto Pires de Araújo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; João Antônio da Silva - Assistente de Gabinete, padrão AL-23; João Fernando de Macêdo - Secretário de Gabinete, padrão AL-18; Karime Patrícia P. da Matta - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Maria do Carmo Ferreira Nasta - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Paulo Leles de Almeida Júnior - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; Sônia Aparecida Flores - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 2/3/98

Presidência do Deputado Ivo José

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo da Costa Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Sebastião Helvécio.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 3, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.)

ATA DA 79ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar as proposições da Comissão e indaga aos Deputados se há alguma matéria a ser apresentada nesta fase. O Deputado João Leite apresenta requerimento, em que solicita seja ouvido em reunião da Comissão o Dr. Ruy José Viana Lage, Presidente da COPASA-MG, para prestar esclarecimentos acerca da cobrança de taxas de lixo. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Nos termos regimentais, o Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência ao Deputado Ambrósio Pinto e apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos em reunião da Comissão os Srs. Athos Carvalho, Secretário Municipal de Saúde; Roberto dos Santos e João Athaide Torres Valadares, representantes do Conselho Municipal de Saúde; Ricardo Menezes, Presidente do Sindicato dos Médicos, e Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH, para discutirem sobre o direito de atendimento aos cidadãos pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Após, o Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - João Leite - Antônio Andrade.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 344ª reunião ordinária, EM 4/3/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.315/97, do Deputado Irani Barbosa, solicitando informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre o motivo pelo qual não empossou o representante dos usuários de transporte, indicado pela AMBEL junto ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 5.065, de 1990.

Requerimento nº 2.243/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita ao Presidente da RURALMINAS a relação de todas as áreas de terras públicas conhecidas, acima de 250ha, existentes no Estado, determinando sua localização e seus ocupantes. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.381/97, da Comissão de Administração Pública, solicitando ao Secretário do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente esclarecimentos sobre as questões que menciona, referentes ao auxílio-creche concedido pela mencionada Secretaria a seus servidores. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.386/97, do Deputado Gilmar Machado, em que pede informações ao Governador do Estado sobre o montante de recursos gastos com publicidade pelo Governo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.407/97, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando ao Presidente do BEMGE a relação dos municípios que obtiveram recursos liberados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, com o montante dos valores liberados por municípios e a relação dos agricultores beneficiados. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, do Deputado José Bonifácio, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 739/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o uso de uniformes por policiais civis nos casos em que específica e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina por sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais. As Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado João Leite opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 95/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a aplicação dos recursos constitucionalmente definidos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Justiça, e as Emendas nº 7 e 8, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 a 6, da Comissão de Justiça; 7 e 8, da Comissão de Educação, e 9 a 11, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta parágrafo ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o estatuto do pessoal do magistério público do Estado de Minas Gerais. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Administração Pública opinou pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 10.624, de 17/1/92. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.219/97, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém as normas de execução penal. A Comissão de

Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua rejeição.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre o recolhimento de contribuição previdenciária por ocupante de cargo em comissão em outro Poder, que não o de origem. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754, de 16/1/89. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.299/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção de trechos rodoviários. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projetocom a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 326/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a promoção, pela Loteria Mineira, de extração especial da Semana do Excepcional. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Foram apresentadas ao projeto duas emendas, que serão votadas independentemente de parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 901/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a condução de animais domésticos nas rodovias estaduais. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado ao Município de Matipó. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.176/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que proíbe a cobrança de taxas, mensalidades e contribuições nas escolas da rede estadual e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/97, do Deputado Bené Guedes, que altera o art. 2º da Lei nº 11.488, de 13/6/94, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que estabelece diretrizes para o Sistema Prisional do Estado e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 241/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual do Trabalho e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25/7/96, à execução das obras de duplicação da Rodovia BR-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 5/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.454/97, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 5/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.462/98, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: discutir assuntos pertinentes à Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 5/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.397 e 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário; 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.290/97, do Deputado José Militão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.413/97, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 4/3/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado, 30/96, do Deputado Cléuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, 36/97, do Deputado José Bonifácio, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado, e 40/97, do Deputado Arnaldo Penna, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 106 da Constituição do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 739/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o uso de uniformes por policiais civis nos casos em que especifica e dá outras providências, 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários, 1.299/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção de trechos rodoviários, 326/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a promoção, pela Loteria Mineira, de extração especial da Semana do Excepcional, 901/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a condução de animais domésticos nas rodovias estaduais, 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais ao Município de Matipó, 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Apoio à Cotonicultura e à Fruticultura Norte-Mineiras, 1.176/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que proíbe a cobrança de taxas, mensalidades e contribuições nas escolas da rede estadual e dá outras providências, 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/97, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais, 771/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 10.624, de 17/1/92, 1.258/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre o recolhimento de contribuição previdenciária por ocupante de cargo em comissão em outro Poder, que não o de origem, 1.127/97, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, 1.450/97, do Deputado Bené Guedes, que altera o art. 2º da Lei nº 11.488, de 13/6/94, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália, 1.219/97, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém as normas de execução penal, 1.273/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754, de 16/1/89, 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado, 95/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a aplicação dos recursos constitucionalmente definidos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta o § 4º ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais, 241/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual do Trabalho e dá outras providências, e 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25/7/96, à execução de obras de duplicação da Rodovia Br-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

342ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 26/2/98

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, distinto e seletivo público que nos vê e nos ouve, representantes da imprensa, povo mineiro, aqui estou nesta tribuna a fim de chamar a atenção para o editorial publicado na página de opinião do jornal "Estado de Minas", na edição de 21/2/98, sob o título "A Morte Ceifa no Campo".

Em poucas e incisivas linhas, o editorialista mostrou, mais uma vez, o que o grande jornal dos mineiros vem há anos apontando aos Governos e à sociedade: os agricultores se excedem no uso de agrotóxicos nas lavouras, e, com a mecanização do campo, cresceu o número de acidentes com tratores e equipamentos agrícolas.

O editorial informa que 16 pessoas morrem em acidentes no campo, todo dia, no Brasil, informação baseada em estudo da Fundacentro, braço do Ministério do Trabalho. Trabalhar no campo tornou-se mais perigoso que na cidade, onde o trânsito, agora refreado pela rigidez do novo Código Brasileiro, mata como a guerra do Vietnã ou a do golfo Pérsico, para ser mais atual, considerando o risco persistente de um novo confronto entre os Estados Unidos e o Iraque.

O índice de acidentes fatais nas cidades chega a 1,29%, e no campo ele é de 2,5%. São cerca de 200 mil acidentes de trabalho por ano, no meio rural. A ignorância é a causa principal da maior parte deles.

O estudo da Fundacentro certamente vai servir para que o Governo, sabedor da extensão do problema, possa atacar todos os seus lados, o que aliás já vem fazendo ao lançar o programa Toda Criança na Escola. Aqui, em Minas, 90 mil professores estão sendo capacitados pelo Governo para trabalhar no ensino público estadual. Isso vai significar atendimento para 2 milhões de crianças e investimento da ordem de R\$80.000.000,00. É impossível solucionar os problemas de uma hora para a outra, ainda mais considerando que fazem parte de uma herança antiga. O importante é implementar medidas para resolver as questões, tendo em vista a qualidade de vida dos cidadãos e a necessidade de retirar-lhes o véu da ignorância.

Em matéria de educação, Minas dá exemplo. E é digno de nota o trabalho do nosso Governador Eduardo Azeredo. Em breve todo mineiro vai saber ler, escrever e fazer conta. E quando esse dia chegar, os problemas da cidade e os do campo, que tantas vidas ceifam, serão reduzidos, porque é o analfabetismo, a falta de educação, a causa principal das mortes detectadas pelo trabalho da Fundacentro.

O homem do campo não recebe as informações necessárias sobre como deve usar os agrotóxicos nas lavouras e também não dispõe dos equipamentos necessários para protegê-lo na hora de aspergir os defensivos agrícolas nas plantações. O homem do campo duvida do poder que têm algumas poucas medidas de agrotóxicos diluídas em muitos litros de água. Não acha que sejam capazes de destruir a praga que ataca a lavoura. Então, envenena a si mesmo e aos vegetais. E por isso estamos comendo resíduos de veneno nas frutas, nos legumes e nas verduras.

Ao fazer o diagnóstico do problema, a Fundacentro executa o papel de mostrar o que se passa no campo, cujos trabalhadores, talvez por estarem longe das vistas dos que vivem no perímetro urbano, às vezes não são notados. O importante daqui para a frente é o incremento das ações que visam a dar ao homem do campo as condições necessárias para exercer a cidadania em plenitude. E é isso que queremos mostrar aqui e agora às autoridades mineiras do setor rural, para que possam tomar providências visando a solucionar ou reduzir aquele índice.

Como veículo de comunicação, o jornal "Estado de Minas" cumpre a missão de mostrar os problemas urbanos e rurais, buscando sempre exercer a digna tarefa de sentinela da sociedade. E em virtude disso, Sr. Presidente, solicitarei que o editorial citado seja inserido nos anais desta Casa, na forma regimental, apresentando um requerimento, porque ele remexe problema antigo, que carece até hoje de solução definitiva. É verdadeiro dizer que cada Estado tem a imprensa que merece. A nossa é atenta: denuncia e também mostra os caminhos da solução.

No caso da zona rural, assim como das cidades, a educação é a solução da maior parte dos nossos problemas. E acaba de ser apontado como tema da Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB, "Fraternidade e Educação" - a chave para resolver problemas rurais e urbanos.

Reitero minha luta diuturna em defesa do trabalhador rural e dos produtores rurais em geral, baluartes do desenvolvimento do Brasil e de Minas e responsáveis diretos pelo retumbante resultado do Plano Real.

Registro que, no final do ano, apresentei o Projeto de Lei nº 1.530/97, criando o Programa Estadual de Cidadania no Meio Rural, que visa a valorizar os bravos produtores mineiros que labutam no campo e coordenar as ações públicas e privadas destinadas à melhoria da qualidade de vida da população rural, nas áreas de educação, saúde, habitação e promoção social, para que o Estado de Minas continue na vanguarda de todas as políticas sociais e produtivas deste País. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso pronunciamento vai tratar da questão da segurança pública, assunto que foi exaustivamente debatido durante os 160 dias da CPI do sistema carcerário, que encerrou seus trabalhos no dia 10/9/97. Todos vimos que essa Comissão levou a sociedade mineira à discussão das raízes da incompetência e do próprio descrédito do Estado para com a questão da segurança pública.

Dando continuidade ao trabalho da CPI, visitamos, nos meses de janeiro e fevereiro, algumas unidades prisionais do Estado. Em janeiro, estive em Itaúna. Depois de toda a pressão para que a Secretaria da Segurança Pública fizesse convênio para a alimentação dos presos sob a guarda da Associação de Proteção e Amparo ao Condenado - APAC -, depois de ter sido assinado, no Palácio da Liberdade, um convênio, intermediado por um Deputado desta Casa, assistimos, até agora, cinco meses após o término da CPI e três meses após a assinatura do convênio, à não-liberação, pela Secretaria, de recursos sequer para a manutenção da alimentação de cerca de 90 presos. A cadeia de Itaúna é a mais barata do Estado, porque lá os funcionários, a manutenção e a segurança da unidade prisional são garantidos com recursos da própria comunidade. O Estado teria que assumir somente a alimentação. Já mostramos que a APAC - uma experiência que existe desde a década de 60, surgiu em São José dos Campos, SP - vem fazendo um trabalho extraordinário, alcançando índices de 96%, 97% de recuperação dos presos, quando o sistema padrão não passa de 15%, e, em cadeias do Primeiro Mundo, não passa de 50%.

Que segurança quer o Secretário, agindo irresponsavelmente com a questão da APAC? Seria o caso de se caracterizar também a omissão do Governador, que assinou o convênio que o Sr. Santos Moreira se nega a cumprir. Talvez o modelo de cadeia do Secretário seja a Furtos e Roubos. Talvez o seu modelo de estabelecimento prisional seja a Furtos de Veículos, a antiga cadeia demolida, ou, quem sabe, a Palmital, e não a APAC, porque ela acaba com a indústria do preso, este é tratado como ser humano. Daí o alto índice de recuperação: 96%, 97%.

Quando houve o seminário sobre segurança pública e democracia nesta Casa, o Senador Tuma e o Deputado Federal Hélio Bicudo elogiaram, de público, a experiência da APAC. E o Senador disse que era a única experiência em que a recuperação de presos não era mera falácia. Por isso, tristemente, queremos dizer que visitamos a APAC, conhecemos a experiência positiva daquela unidade, mas vamos dar um cartão vermelho ao Secretário da "Insegurança" Pública, que demonstra falta de sensibilidade para com a questão prisional.

Em fevereiro, estive visitando três estabelecimentos penais. Um, em Itanhomi, onde 11 presos estão tendo um tratamento melhor, porque a comunidade reformou as celas e está mantendo o presídio. Ali, verba pública não entra. Essa omissão é um verdadeiro absurdo. Mas, no que compete ao Estado - a atuação do Defensor Público do município, o funcionamento da justiça gratuita -, nada está sendo feito, nem quanto à saúde dos presos, o que também compete ao Estado. Infelizmente, vimos presos em estado adiantado de doença, inclusive um que necessitava de procedimento cirúrgico por causa de uma hérnia; ele estava abandonado num canto da cela. Essa omissão é lamentável.

Em todas as cadeias que temos visitado, existe também a omissão do Ministério Público e do próprio Judiciário. Pela Lei de Execução Penal, o Juiz e o Promotor são obrigados a visitar, uma vez por mês, a cadeia. Mas, em todas essas - rara exceção foi a APAC e, em Belo Horizonte, a atuação dos Promotores da Execução da Capital - e na maioria dos lugares, o Juiz fica anos e anos sem visitar a cadeia, sem cumprir o que a lei determina, que é fiscalizar, no próprio local, as condições do preso. É muito bom falar da polícia e da situação que relataremos, mas vemos grande omissão do Poder Judiciário, que é responsável pelo caos em que se encontra o sistema carcerário, porque ele se omite do seu papel de fiscal, de denunciador.

É uma exceção o caso que presenciei em Itaúna e o que vimos aqui, com a Promotoria de Execução de Belo Horizonte. Pode ser que, em outros lugares, existam Promotores e Juizes que ajam da mesma forma. Mas, infelizmente, os exemplos não são muitos. Está aqui o ex-Delegado Paulo Schettino, que foi Corregedor de Polícia e sabe da responsabilidade do Poder Judiciário com relação ao caos em que se encontra o sistema carcerário.

Ontem, estive visitando duas unidades prisionais. A primeira foi a cadeia pública de Uberlândia, onde está havendo rebeliões quase semanais. Presenciamos o esforço do Delegado, Dr. Vicente, em tentar estabelecer a ordem naquela cadeia superlotada e insalubre. Por outro lado, existem também as constantes agressões da Polícia Militar, que,

sistematicamente, tortura os presos daquela cadeia. Esse fato levou a própria Polícia Civil a denunciar o procedimento. O próprio Delegado disse-me: "Há um ódio sistemático da Polícia Militar para com os presos e dos presos para com a Polícia Militar". Então, vimos a situação da cadeia. Concedo aparte ao Deputado Paulo Schettino.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Deputado Durval Ângelo, nesse assunto de política carcerária discordamos em diversos pontos, mas temos também o dever de salientar que V. Exa., em muitas ocasiões, está coberto de razão, como no caso da própria CPI. Pedi esse aparte para enfatizar uma situação para a qual tenho chamado atenção há longo tempo e tenho certeza absoluta de que V. Exa. tem a mesma opinião. Vamos lutar para que esses presos saiam da órbita da Polícia Civil, que, constitucionalmente, é uma polícia judiciária, não tem nada a ver com presos. A partir do momento em que ela coloca os presos atrás das grades, por meio de seus inquéritos, esse indivíduo passa a estar à disposição da justiça. Entretanto, infelizmente, em Minas Gerais, mais de 80% dos presos estão à disposição da Polícia Civil.

O Deputado Durval Ângelo - São 10 mil.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Exatamente. Sendo assim, sob esse aspecto a CPI carcerária enxergou muito além, propondo à sociedade e ao Governo que os presos passem a ficar sob o império da justiça, que, em Minas Gerais, é a Secretaria da Justiça. A Secretaria da Segurança Pública tem um quadro muito pequeno para acompanhar a criminalidade, que é muito dinâmica, e não pode desviar grande parte de seus recursos, tanto humanos como materiais, para tomar conta dos presos. Sendo assim, quero concordar com muitas coisas que V. Exa. diz e salientar que estaremos sempre a seu lado e de todos aqueles que lutarem para que a Polícia Civil não se responsabilize pela guarda dos presos. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Concordo com o aparteador e deixo bem claro que essa solução definitiva está se aproximando. O Governador prometeu encaminhar, em maio, projeto que tratará a questão, levantada pela CPI, da transferência definitiva dos presos da órbita da Secretaria da Segurança Pública para a da Justiça.

Gostaria de registrar que, em Uberlândia, fui visitar o presídio novo. As obras foram retomadas depois que a CPI esteve na cidade. Estivemos lá em agosto, e, no final deste mês, as obras foram retomadas, mas em ritmo muito lento, dadas as péssimas condições da cadeia velha. Vimos que foram tomadas providências com relação às sugestões feitas a respeito da segurança das paredes das celas. Estão sendo tomadas providências também com relação ao problema das ferragens, denunciado por V. Exa., com a colocação de uma camada de 20cm de massa de cimento bruto sobre as ferragens. Entretanto, o ritmo da obra é lento. A inauguração, prevista para março, foi adiada para junho, e agora temos informação de que será em setembro. Isso não é algo sério. Os recursos já estão liberados. A obra está se arrastando há cinco anos. Essa é a cadeia conhecida como a cadeia da promessa em Uberlândia. Vemos a falta de seriedade na questão prisional. Os recursos estão liberados e não são aplicados.

Ontem, estivemos em Araguari e, no momento de um grande temporal, pudemos verificar a situação subumana em que se encontram os presos da região. Aliás, havia um menor, de 13 anos, descalço, preso em uma cela totalmente insalubre, toda encharcada. É um verdadeiro absurdo. Relatarei, na Comissão de Direitos Humanos, essas quatro visitas a cadeias e presídios, para que possamos debater a questão e tomar as devidas providências.

Finalmente, gostaria de fazer a denúncia de uma tortura acontecida no Município de Carandaí. Há uma semana, um operário - Antônio Carlos do Nascimento - foi mordido por um cachorro. Não era um cachorro da polícia, mas da sua vizinha. Esse operário revidou a agressão do cachorro, chutando-o, tentando se defender. A polícia foi chamada e, em vez de o cachorro ser preso, o operário é que foi para a cadeia, e lá foi torturado pelo Detetive Almir, vindo a falecer, no dia 24, em razão das torturas, na Santa Casa de Misericórdia de Barbacena. Só o relato do fato já fala por si.

O Tenente do batalhão da Polícia Militar local é a testemunha privilegiada da família junto ao Promotor de Justiça, que já instaurou inquérito, porque assumiu que entregou o preso com total integridade e, ao sair, ouviu os seus gritos ao ser torturado pelo Detetive Almir. É um absurdo que a omissão e a inoperância das corregedorias permitam que monstros como esse continuem dentro da polícia e que um operário, primário, sem ficha na polícia, sem nenhum tipo de suspeita sobre si, pelo fato de ter agredido um cachorro para se defender, seja torturado. Está na hora de termos a Ouvidoria de Polícia, para a qual o Governador se nega, há 100 dias, a nomear Ouvidor, a fim de que ela funcione em Minas Gerais.

O Governador Eduardo Azeredo, talvez, dos muitos atributos que possa ter, vá ficar conhecido como o Governador que foi frágil, que não teve pulso para enfrentar o corporativismo das altas cúpulas das duas polícias, as quais estão impedindo que o Ouvidor seja nomeado. É por fatos como esse que a Ouvidoria é necessária. Está na hora de a sociedade dar um basta, para que o Ouvidor seja a voz da sociedade. É por isso que o Governador vai passar para a história, no dia 31 de dezembro deste ano, como o Governador que não teve pulso, não teve a coragem de enfrentar o "lobby" e o corporativismo das cúpulas das polícias. E tenho a certeza de que, se esse mesmo Governador continuar no poder, ainda é capaz de dar a Medalha Santos Dumont ao Detetive Almir, lá em Santos Dumont, no próximo ano.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, profissionais da imprensa, ocupo esta tribuna pela primeira vez neste ano, retornando agora à Liderança do PT nesta Casa. Gostaríamos, neste primeiro pronunciamento do ano, de fazer uma abordagem sobre a mensagem enviada pelo Governador Eduardo Azeredo à Assembléia Legislativa. Recebi-a em meu gabinete e ouvi a leitura do resumo aqui, na abertura dos nossos trabalhos e, como faço todos os anos com todas as mensagens e com todos os relatórios que o Governo envia a esta Casa, estou fazendo estudo detalhado do pronunciamento e do balanço do Governador. Estaremos hoje abordando apenas a parte introdutória, onde o Governador faz um comentário, para que, depois, então, os demais Secretários, por área, possam falar de cada assunto. São apenas três as páginas do comentário inicial que o Governador Eduardo Azeredo faz a esta Casa na sua mensagem, na qual cumprimenta o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, e, evidentemente, todos os demais Deputados. Ele começa dizendo o seguinte: "No cumprimento do dever constitucional" - porque a Constituição obriga que ele o faça - "e motivado pelo compromisso de relatar aos representantes do povo mineiro a situação geral do Estado e as realizações anuais, envio a esta egrégia Assembléia Legislativa mensagem em que presto contas das ações do Governo relativas a 1997, inaugurando mais iniciativa para dar mais consistência à prestação de contas e das ações do Governo. Encaminho, simultaneamente a esta mensagem, o balanço geral do Estado."

Então, vamos ao comentário que o Governador Eduardo Azeredo faz ao povo mineiro: em primeiro lugar, não há no balanço do Governador Eduardo Azeredo do ano de 1997 uma explicação aos mais de 70 mil servidores do Estado de Minas Gerais sobre o não-recebimento da 2ª parcela do 13º salário. Por que será que o Governador esconde do povo, dos mais de 70 mil servidores e de seus familiares, o motivo por que ele ainda não pagou a 2ª parcela do 13º salário? É a primeira observação que fazemos a esta mensagem enviada a esta Casa. Gostaríamos de saber dos Líderes do Governo por que o Governo não mencionou esse fato no balanço de 1997.

Em segundo lugar, o Governador vai relacionar os aspectos. Ele faz uma série de comentários sobre as grandes transformações que tivemos na área da educação. Vamos então aos fatos: o Governador Eduardo Azeredo afirma em um dos textos que "merecem destaque, ainda neste ano, o Programa de Cooperação Educacional entre Estados e Municípios e a ampliação da oferta de vagas no ensino médio". Ele segue dizendo que houve um grande aumento nas vagas do ensino médio. Temos que entender que está sendo feita campanha para matrícula, mas isso não significa que os alunos, de fato, vão concluir o ano. O Governo abriu 707 mil matrículas para o ensino médio. Segundo dados do IBGE de 1991 existem, em condições de estudo entre 15 e 19 anos no Estado de Minas Gerais, mais de 1.500.000 jovens nessa faixa etária querendo vaga no ensino médio. O Governo abriu 707 mil e está dizendo que atendeu à demanda do ensino médio.

Governador, V. Exa. deveria consultar melhor as suas fontes, porque, no aspecto educacional do ensino médio, V. Exa. está equivocado com relação a essas informações enviadas a esta Casa. Os alunos continuam sem matrícula e hoje temos vários alunos com mais de 18 anos que não conseguem uma vaga no ensino médio. Os cursos profissionalizantes foram fechados e foi criado o Programa Acertando o Passo que, na verdade, fecha todas as escolas de 5ª a 8ª séries do curso noturno e obriga os alunos a fazerem supletivo. A mesma coisa S. Exa. vai fazer com os alunos do ensino médio. Segundo o Governo, a partir de agosto isso já vai acontecer. Digo às Lideranças do Governo que desse jeito é muito fácil mandar índices para o UNICEF e para a UNESCO. Seria bom que essas organizações pudessem conferir esses dados, porque, a partir de agora, em Minas Gerais, nenhuma criança é reprovada. Foi criado o ciclo básico de 1ª a 4ª séries, em que nenhuma criança é reprovada. E o Governo fala em índice de aprovação de 100%. Por decreto qualquer um faz. Se não há provas nem avaliações, é evidente que não vai haver reprovação. Queremos discutir com o Governo e esse tipo de qualidade de ensino.

Posteriormente, faremos comentários gerais, hoje estou apenas iniciando uma análise do balanço que foi mandado pelo Governador. Estou pegando esses dados do próprio balanço, não estou criando nada. O Governo diz que são 707 mil vagas e o IBGE diz que existem mais de 1 milhão de jovens querendo entrar na escola e não conseguem.

Em segundo lugar, aparecem as novelas do PROSAM. Estamos vendo nessa novela que a propaganda é maior do que as obras do próprio PROSAM. Estamos gastando mais com publicidade do que com a realização da obra em si. A maior parte dos programas que estão sendo divulgados ainda vão ser desenvolvidos no futuro, com dinheiro de empréstimo que vamos ter que pagar em longo prazo, sacrificando ainda mais o povo. O terceiro aspecto aqui relacionado é o esforço do Governo para resolver o problema dos investimentos aqui em Minas. Segundo ele, tivemos R\$13.000.000.000,00 de investimentos e, portanto, aumentamos o índice de emprego. Alguma coisa está errada. O Governo está dizendo que o

índice de emprego aumentou. Os dados do próprio Governo indicam que o índice de desemprego aumentou, mas o Governador disse que o índice de emprego aumentou. Vários órgãos do Governo, o IBGE e a Secretaria de Trabalho e Ação Social, informam que em Belo Horizonte o índice de desemprego aumentou. Em Uberlândia, temos mais de 45 mil pessoas desempregadas. Não consigo compreender quem diz a verdade.

Sr. Governador, vamos fazer a lista dos 45 mil desempregados de Uberlândia e mandar para o Palácio, porque o senhor diz aqui, na sua mensagem, que Minas não tem o problema do desemprego. Seria bom que o senhor mostrasse onde há emprego para o povo de Minas.

O quarto aspecto do Governo é o combate vigoroso às desigualdades sociais: várias regiões, por meio da Lei Robin Hood, tiveram uma melhoria fantástica nos índices e os desequilíbrios regionais atenuados. Pelo que conheço deste Estado, os problemas continuam graves. Segundo o Governador, houve um grande processo de urbanização, de construção de rodovias, etc. Particularmente, gostaria que o Governador andasse, um só dia, no Pontal do Triângulo Mineiro e pegasse a estrada que vai de Frutal a Carneirinho, para me informar quais estradas estão sendo consertadas. Basta uma vez só. Nem precisa ir longe. Basta ir de Ituiubata a Santa Vitória, de Uberlândia a Araxá. Só se estão consertando estradas em outras regiões do Estado. No Triângulo e no Alto Paranaíba isso não está ocorrendo. Os buracos são enormes, e você não tem condições de tráfegar tranquilamente.

O Governador fala ainda da saúde, diz que ela é fantástica. Não sei, então, por que há um surto de dengue. Se é a maravilha que está posta aqui, por que está acontecendo esse surto da dengue em todo o Estado? Por que estão aparecendo doenças que já tinham sido erradicadas? É porque não temos uma saúde preventiva. Há várias doenças graves reaparecendo e trazendo intranquilidade ao povo de Minas Gerais.

Continua o Governador, falando agora da reforma agrária. Diz que fez um convênio com o INCRA e assentou 6 mil famílias em 92 projetos de 1997. Quer saber onde foram esses assentamentos, porque acompanho de perto a questão da terra no Triângulo Mineiro. Ele diz que tem uma assessoria especial sobre reforma agrária do Sr. Secretário João Batista dos Mares Guia, que foi ao Pontal do Triângulo Mineiro, a Uberlândia e Araxá, e disse que só no Pontal assentaria 600 famílias. O povo está lá até hoje. Vocês viram e devem ter acompanhado pela imprensa que os trabalhadores ocuparam o INCRA na semana passada, para cobrar a promessa do Secretário Especial do Governador.

Lá no Pontal do Triângulo Mineiro, em Santa Vitória, estamos denunciando uma pessoa de uma cooperativa pró-terra, criada inclusive pelo Secretário Especial, que estava estocando cestas básicas do programa Comunidade Solidária há cinco meses. A comida se perdeu. Os trabalhadores rurais ocuparam a casa dessa pessoa. Foram presas 25 pessoas, que ficaram três dias na cadeia. Fizeram isso por que estavam passando fome nos acampamentos. A comida ficou estocada durante cinco meses na casa dessa pessoa, em comum acordo com o Prefeito. Esse programa da cesta básica tem de ir para quem está assentado. Eles estavam sonegando as cestas e os trabalhadores, passando fome, invadiram a casa dessa pessoa e foram presos. Eles agora vão responder a processo enquanto o Governador - está escrito aqui - pega a cesta básica do programa Comunidade Solidária, que está indo para a casa de pessoas que vão fazer a campanha dele. As cestas não estão chegando aos acampamentos. Onde estão as 6 mil famílias assentadas? Quero saber onde estão.

Além disso, o Governador continua dizendo que acertou o problema da máquina pública e que acertou a renegociação da dívida. Estamos entrando hoje com três requerimentos. No primeiro queremos saber, de acordo com o art. 76 da Constituição do Estado, como foi esse acordo, porque, nos próximos 30 anos, Minas Gerais ficará sujeita à política do Governo Federal. Minas Gerais será o único Estado da Federação que pagará juros de 7,5%, todos os outros Estados pagarão 6%. Pergunto aos líderes do Governo: por que só Minas Gerais vai pagar juros maiores? Por que só Minas Gerais está tendo que se submeter? Estamos pedindo os contratos dos outros Estados, aqueles que foram assinados em São Paulo, Rio de Janeiro e em outros Estados. Por que o contrato de Minas Gerais é o pior e nos coloca mais submissos ao Governo Federal em relação aos outros Estados?

Queremos discutir isso com o Governador. Queremos discutir essa questão da dívida, que o Governador colocou como se fosse a negociação do século. Foi a negociação do século, mas não para os mineiros, porque vai colocá-los, durante 30 anos, mais uma vez submissos e com um arrocho brutal, mais uma vez nas costas dos servidores públicos.

Em outro requerimento, estamos querendo saber se foi acertada a questão da máquina pública. O Governo vendeu 33% das ações da CEMIG, entraram 1,13 bilhões. Queremos saber onde está esse dinheiro, porque até agora o Governo usou a metade, cento e trinta e poucos, para cobrir a corretagem do BNDES e outros quinhentos para abatimento da dívida. Onde estão os outros quinhentos? Queremos saber onde está esse dinheiro. O Governador e a Assembléia Legislativa suspenderam as audiências públicas, porque o Governador não tem 45 milhões, não tem os outros 38, faltam 28, ainda, das audiências de 1995. Está cancelando as audiências, porque não tem esse dinheiro. Mas esses 500 milhões, será que vão aparecer a partir de agosto, na campanha? Queremos saber e, por isso, estamos entrando com esse requerimento.

Para finalizar, queremos também que o Governador explique o porquê desse processo de demissão na CEMIG, a diminuição dos escritórios, a queda da qualidade do serviço no interior. Não queremos que em Minas Gerais aconteça o que está acontecendo no Rio de Janeiro. Queremos que a população continue com um atendimento de qualidade.

Para encerrar, quero dizer ao Governador Eduardo Azeredo que tudo isso é muito bonito, gasta-se muito e tem que ser feito, evidentemente, mas vamos discutir seus números. Nós, da Bancada do PT, vamos voltar aqui e mostrar as várias incoerências. Há muita publicidade e propaganda, mas os números não conferem, inclusive estamos utilizando a sua mensagem. Não estou falando aqui nenhum número que não tenha saído disso aqui que V. Exa. assinou. Ou V. Exa. assinou sem saber ou realmente o povo mineiro está sendo enganado. Vamos ficar de olho, vigiando e fiscalizando, exigindo que o dinheiro do povo de fato saia para atender aos interesses do povo. Os servidores públicos do Estado já não suportam mais atrasos na sua escala de pagamento do salário e do 13º salário. Esperamos que o Governador, o mais rápido possível, cumpra com sua obrigação, que diminua as propagandas. Se diminuir 10% nas propagandas, poderá pagar aos 70 mil servidores que não receberam a segunda parcela do 13º salário. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pelas Deliberações da Mesa nºs 1.149, de 1995, 1.382, 1.475, 1.499, 1.505, de 1997, 1.514 e 1.516, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Anivaldo Coelho

exonerando José Aparício de Sena do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Waltencir Leonel para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete da Deputada Elbe Brandão

exonerando, a partir de 3/3/98, Adriane Micheline Melo Souto do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Américo Soares de Oliveira Neto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Ângela Beatriz Santiago Drumond do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Antônio Henrique de Freitas Rabelo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/98, Dalva Martins Nunes do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 3/3/98, Daniela de Abreu e Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Delson Fernandes Antunes Júnior do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/98, Fábio Marques de Azevedo Filho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Henrique Mourão Alvim do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Ione Aparecida Tolentino Silveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria de Lourdes Lopes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria do Rosário Figueiredo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria Jueliz Soares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Mauricio Antônio de Figueiredo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 3/3/98, Mônica Cristina Miranda Santos do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Pedro Alcântara P. da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Reislá Nogueira Gontijo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/98, Simone Figueiredo G. L. Almeida do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira

exonerando, a partir de 3/3/98, Adryze Pautila Lopes Gomes de Santana do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Ana Elizabeth de Almeida Fontes Pereira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 3/3/98, Ângela Madalena de Souza Pereira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Carlos Antônio de Araújo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Esther Bernardes Sobreira Gomes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Expedito Soares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Fernando Antônio Notini Lobato do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Flávia Arantes Pereira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/98, Joaquim Sebastião Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Juliana Guimarães Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria Inêz de Mendonça do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Miriana Gomes Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/98, Rinaldo de Oliveira Porfírio do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Romildo Costa Moreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 3/3/98, Rosângela da Costa Vasconcelos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 3/3/98, Rosário François Petitjean Fusco de Souza Guerra do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Sebastião Cândido Gomes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Valéria Diniz Corgozinho Tavares, do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado João Leite

nomeando Paulo Sérgio Oliveira da Cruz para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

nomeando Albaniz Lúcio G. Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

nomeando Ana Emília M. e Mello para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Dalva Martins Nunes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Francisco Getúlio de Senha para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Geber Leroy Gonçalves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Henrique Mourão Alvim para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Humberto Pires de Araújo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando João Antônio da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando João Fernando de Macedo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando João José de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Karine Patrícia P. da Matta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Karoline Alexandre Lana para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Maria do Carmo Ferreira Nasta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Paulo Lelis da Silva Júnior para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Pedro Alcântara P. da Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Reislá Nogueira Gontijo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Shirley Carlos Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Sônia Aparecida Flores para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Roberto Amaral

exonerando, a partir de 3/3/98, Andréa Lemos Cardoso do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Ângela Maria Nascimento A. Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

exonerando, a partir de 3/3/98, Antônio Franco do Amaral Netto do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/98, Daniela Freitas Rabello do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Éder Lúcio de Oliveira Lessa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Edna Maria da Cunha Freire do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Eliana Marques da C. Pantuzo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 3/3/98, Felipe Antônio G. Gabrich do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Francisco Getúlio de Sena do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/98, Geraldo Peixoto de Magalhães do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Gilmar Marques Gomes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Jair Neves dos Anjos Júnior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria de Lourdes N. V. Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 3/3/98, Nagib José Elias Filho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Rodrigo Monteiro dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/98, Sandro Neiva V. de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/98, Simone Reis Oliveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

exonerando, a partir de 3/3/98, Willer Rodrigues Duarte do cargo de Motorista, padrão AL-10;

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 3/3/98, Anderson Giovani Pereira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira, Vice-Líder do Bloco Democrático Trabalhista;

exonerando Barina Ferreira de Toledo Smargiassi do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista;

exonerando, a partir de 3/3/98, Chrystiane Neiva de Vasconcelos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral, Vice-Líder do Bloco da Maioria;

exonerando, a partir de 3/3/98, Maria Cecília Lemes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Deputada Elbe Brandão, Vice-Líder do Bloco da Maioria;

exonerando Nicolau Coimbra Campedelli do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis, Vice-Líder do Bloco Liberal;

exonerando, a partir de 3/3/98, Rita de Cássia Peixoto Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Deputada Elbe Brandão, Vice-Líder do PSDB;

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.505, assinou o seguinte ato:

dispensando, a partir de 3/3/98, Ione da Costa Pereira Gama do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

exonerando Marco Túlio Teixeira Dias do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista.

Termo de Convênio

Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Universidade Federal de Minas Gerais. Objeto: realização do Curso de Especialização em Assessoria Técnico-Legislativa Avançada. Vigência: até 31/12/2000. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02888 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Serranopolis Minas - Serranopolis Minas.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 02889 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Julia Lobato Vicente Tombos - Tombos.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio Nº 02890 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Coronel Elpidio Alves Ferreira - Salto Divisa.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 02891 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Uniao Trabalho Retiro - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 02892 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequenos Prod. Rurais Umbuzeiro - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 02893 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Buritizinho - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio N° 02894 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Sociedade Amigos Moradores Bairro Engenho Serra - Manhuacu.

Deputado: Jorge Hannas.